

PEIC-RS

Pesquisa de
Endividamento e
Inadimplência
do Consumidor

Agosto de 2024


Fecomércio RS
Sesc | Senac

Análise dos principais resultados da PEIC-RS em ago/2024

A PEIC-RS registrou 92,9% de famílias endividadadas. No mês anterior (jul/24), o percentual estava em 91,2%. Na edição de ago/23, esse percentual era de 96,6%.

Os dados da PEIC-RS de agosto foram coletados nos dez últimos dias de julho.

Desde as enchentes de mai/24, os indicadores de endividamento e inadimplência interromperam um ciclo de queda e vem crescendo. O fato de a pesquisa ser realizada em Porto Alegre, município fortemente atingido e que ficou muito tempo na condição de alagamento tende a tornar os efeitos da tragédia natural sobre a condição financeira das famílias

ainda mais acentuado. Apesar da alta recente, os percentuais de famílias endividadadas e de contas em atraso em ago/24 não superam os de ago/23.

Em termos de nível de endividamento, os que se dizem muito endividadados tem se elevado desde o período das enchentes. Todavia, este número tem rodado em torno de 28,3% desde mai/23, depois de um ciclo de aumento iniciado em meados de mai/22.

Os dados da PEIC-RS mostram uma piora de curto prazo na condição financeira das famílias, em especial as de menor renda, mesmo com o grande volume de transferências de renda realizadas para as famílias atingidas. Além da

necessidade de recomposição de bens perdidos nas cheias, o que por natureza tem potencial de estressar orçamentos, Porto Alegre registrou alta de 1 p.p. na taxa de desocupação na passagem do I trim/24 para o II trim/24. Espera-se que ao longo do segundo semestre, grande parte das vagas destruídas no período de maio e junho de 2024 sejam recuperadas, e isso tenha efeito atenuante sobre os indicadores de endividamento e inadimplência.



Percentual de famílias endividadadas

92,9%



Percentual de famílias com dívidas em atraso

39,1%

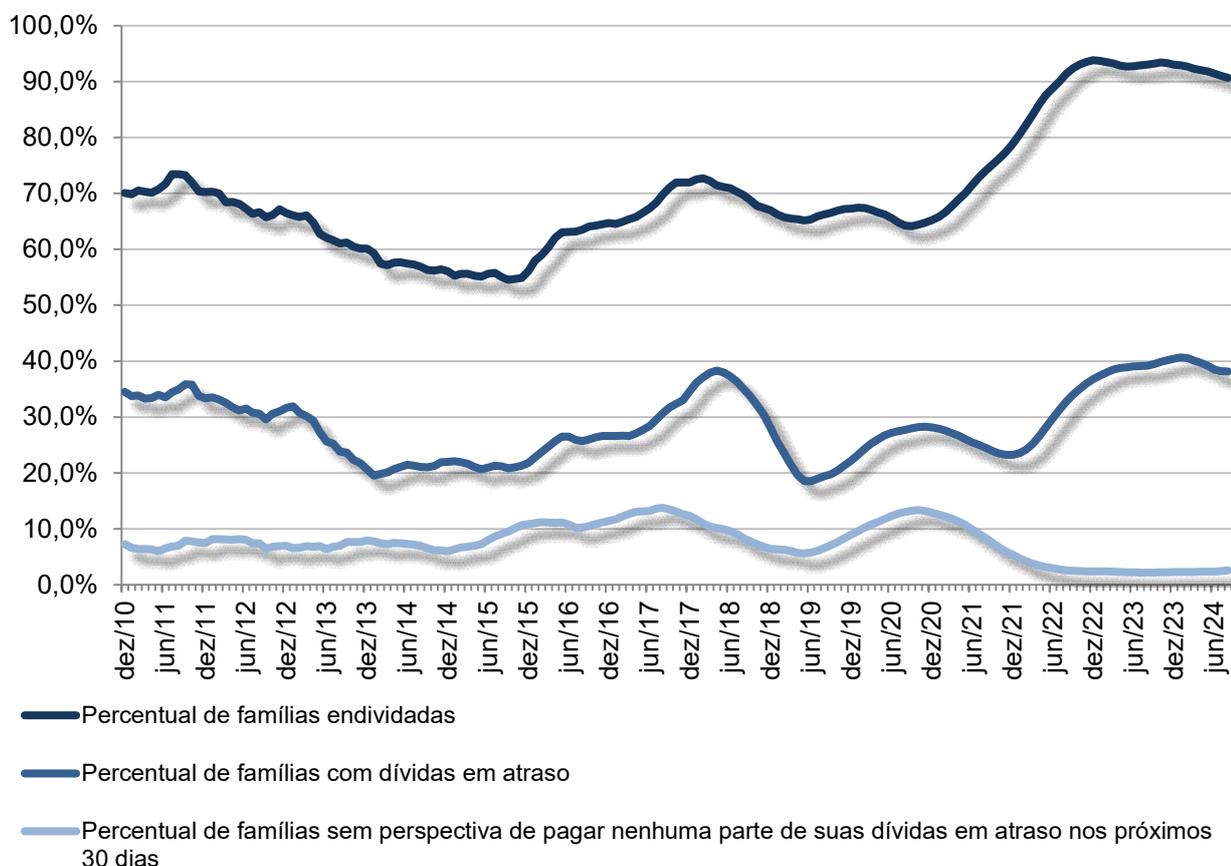


Percentual de famílias que não terá condições de pagar suas dívidas em atraso

3,7%

Indicadores de Endividamento e Inadimplência do Consumidor

Média em 12 meses



Fonte: CNC
Elaboração: Assessoria Econômica / Fecomércio-RS

Endividamento das Famílias

A pesquisa revelou que 92,9% das famílias manifestaram a condição de endividadas¹ no RS em ago/24. Com isso, esse percentual acima de jul/24 (91,2%), mas ainda assim ficou abaixo de ago/23 (96,6%) .

Entre os grupos de renda, nas famílias que recebem até 10 SM de renda mensal, 95,9% afirmaram estar endividadas, percentual que no mês anterior era de 94,4%; em ago/23, estava em 97,6%. Entre as famílias com renda mensal superior a 10 SM, 80,2% relataram a condição de endividadas. O valor era de 92,5% em ago/23 e de 78,3% em jul/24.

Conforme comentado anteriormente, o indicador de endividamento das famílias passava por um período de redução. Depois de atingir seu pico recente em ago/23 (96,6%), o endividamento vinha se reduzindo, ficando abaixo dos 90% desde dez/23, permanecendo razoavelmente estável desde

¹ Famílias que possuem contas ou dívidas contraídas com cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de lojas, empréstimo pessoal, compra de imóvel e prestações de carro e de seguros

então. Em jun/24, a alta recomeçou.

A média em 12 meses do percentual de famílias endividadas foi de 90,7%, com redução ante a média de jul/24 (91,0%).

A parcela da renda comprometida com dívidas foi de 28,1%, enquanto em ago/23 era de 26,4%. Em jul/24, esse valor estava de 28,0%. Para famílias com renda menor que 10 SM, a parcela comprometida foi de 28,4% em ago/24; em jul/24, estava em 28,5% e, em ago/23, era de 27,4%. Para o grupo de famílias com renda superior a 10 SM, o percentual da renda comprometida foi de 26,6% em ago/24; em jul/24 marcou 26,3% e em ago/23 era de 22,2%.

O percentual de famílias que consideram seu nível atual de

endividamento como “muito endividado” foi de 29,6%, com aumento frente a jul/24 (28,1%). Em ago/23, esse percentual de famílias era de 29,2%. Entre os grupos de renda, nas famílias com renda menor que 10 SM, o indicador registrou 30,0% em ago/24, superior aos 29,1% em jul/24 e menor que ago/23 (31,9%). Entre as famílias com mais de 10 SM de renda, o percentual foi de 28,3%, acima dos 23,6% registrados em jul/24; em ago/23, esse percentual era, de 17,8%. Considerar-se “muito endividado” tem por efeito natural uma redução do consumo corrente. Ao dar-se conta da situação de endividamento, é razoável esperar que as pessoas contenham sua dinâmica de gastos. Outro ponto importante é que percentuais elevados de famílias na condição de “muito

endividadas” podem ter por efeito o aumento da inadimplência.

O tempo médio de comprometimento com dívidas foi de 6,7 meses em ago/24, com leve aumento ante jul/24, que registrava 6,5 meses. Em relação a ago/23 (7,3 meses), o tempo de comprometimento permanece em patamar menor. Na média em 12 meses, o indicador seguiu em queda e registrou 6,3 meses.

O cartão de crédito continua como principal tipo de dívida, detida por 64,9% dos endividados, seguido por carnês (37,2%), crédito consignado (10,5%), financiamento de casa (10,4%) e crédito pessoal (9,0%).

Dívidas em Atraso

Em ago/24, o percentual de famílias com contas em atraso foi de 39,1%, registrando aumento frente ao mês anterior (38,0%) . Em ago/23, o percentual de famílias com dívidas em atraso registrava 39,7%.

Este é o segundo mês consecutivo de alta do percentual de famílias com contas em atraso. Apesar da alta ter sido menor do que a

verificada no mês anterior, o indicador voltou para o patamar de jan/24 e se aproxima da marca dos 40%. Esse movimento de alta foi verificado nos dois grupos de renda acompanhados pela pesquisa. O percentual de famílias com contas em atraso para o grupo de renda inferior a 10 SM foi de 43,9% em ago/24 (42,7% em jul/24), percentual que estava em 45,7% em ago/23. Para as famílias com renda maior de 10

SM, o percentual foi de 21,7% na passagem para o mês de ago/24, acima dos 20,8% de jul/24 e também dos 15,9% registrados em ago/23.

A média em 12 meses do indicador para o total da amostra ficou em 38,1%, com leve avanço ante os 38,2% de jul/24.

O tempo médio com pagamento em atraso foi de 32,8 dias em ago/24, acima dos 31,8 dias de ago/23. Em ago/23, este tempo estava em 36,4 dias. Entre as classes de renda, o tempo de atraso nas

famílias com até 10 SM teve aumento, passando de 34,4 dias em jul/24 para 34,7 dias em ago/24. Nas famílias com renda superior a 10 SM, o tempo médio passou de 21,1 dias em jul/24 para 24,8 dias

em ago/24. Em ago/23, o tempo médio estava em 39,0 dias para famílias com até 10 SM e 25,6 dias para famílias com renda superior a 10 SM.

Perspectiva de Pagamento das Dívidas em Atraso

O percentual de famílias que não terão condições de regularizar nenhuma parte de suas dívidas em atraso no horizonte de 30 dias, que sinaliza o grau de persistência da situação de inadimplência, foi de 3,7% no mês de ago/24. Em jul/24 foi de 3,3% e em ago/24, 2,4%.

Ago/24 marcou o quarto mês consecutivo de aumento no percentual de famílias que se encontram em tal situação e atingindo o nível mais alto

desde ago/21 (4,5%). Ainda que o percentual de famílias que não tenham condição de honrar nenhuma parcela de suas dívidas em atraso seja historicamente baixo, esse aumento recente apenas reforça a condição de piora verificada na condição financeira das famílias.

O percentual de famílias que não terão condições de regularizar nenhuma parte de suas dívidas em atraso no horizonte de 30 dias entre as

famílias com até 10 SM teve aumento foi de 4,6% em jul/24 para 5,1% em ago/24. Em ago/23, o percentual era de 3,5%. Já nas famílias com renda superior a 10 SM, o percentual de famílias nessa situação se manteve em 0,0% em abr/23, marca que é registrada desde set/21.

A média em 12 meses do indicador para a totalidade da amostra foi de 2,5% em ago/24, com aumento em relação ao verificado em jul/24 (2,4%).

Como são calculados os indicadores da PEIC?

A Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC) é realizada pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) objetivando sondar a condição de endividamento e inadimplência das famílias brasileiras. Para o Rio Grande do Sul (PEIC-RS), realizada em Porto Alegre ao longo dos dez dias anteriores ao mês de referência e abrange em sua amostra, no mínimo, 600 famílias. Sua divulgação é realizada mensalmente pela Fecomércio-RS.

A pesquisa apresenta três indicadores principais:

Percentual de famílias endividadadas: refere-se ao percentual de famílias, em relação

ao total de pesquisadas, que possuem dívidas contraídas com cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de loja, empréstimo pessoal, compra de imóvel ou prestações de carro e de seguros, entre outros. As dívidas são consideradas independentemente das parcelas estarem sendo pagas em dia ou não.

Percentual de famílias com dívidas em atraso: refere-se ao percentual de famílias, em relação ao total de pesquisadas, que possuem dívidas em atraso de cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de loja, empréstimo pessoal, compra de imóvel ou prestações de carro, entre outros. Cabe ressaltar que o indicador não aborda recursos em atraso.

Percentual de famílias que não terá condições de pagar suas dívidas em atraso: refere-se ao percentual de famílias que não terá condição de honrar nenhuma parte de suas dívidas em atraso em um horizonte de 30 dias, em relação ao total de famílias pesquisadas.

É permitida a reprodução total ou parcial deste conteúdo, elaborado pela FECOMÉRCIO-RS, desde que citada a fonte/elaboração. A FECOMÉRCIO-RS não se responsabiliza por atos/interpretações/decisões tomadas com base nas informações disponibilizadas por suas publicações.

Assessoria Econômica do Sistema Fecomércio-RS
assec@fecomercio-rs.org.br - Fone: (51) 3375-7000